

CNPJ: 06.022.136/0001-89

PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

Período de atendimento: Tarde e noite - 17:00 as 19:30

Dias da Semana: Segunda e quinta feira

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: 4 meses

Número total de Atendidos: 90 Crianças e Adolescentes

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 04

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade				
Nome: Associação Belenzinho de Assistência Social				
CNPJ: 06.022.136/	0001-89			
Endereço: Av. Luiz	Pequini, 2070			
Bairro: Pq. São Be	rnardo			
Cidade: São Bernardo do Campo CEP:				
Site: www.abassocial.org.br				
Telefone: 11 4121-5470		E-mail: abasprojetosocial@gmail.com		
Registro CMAS: 85		CMDCA: 65		
Registro CEBAS:		Vencimento do Registro CEBAS:		
Utilidade pública	Municipal ()	Estadual ()	Federal () Portaria nº:	



1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Abgair Maria de Lima Oliveira			
Data de nascimento	Mandato: Outubro de 2021 a Out. de 2023		
RG:	Órgão Expedidor.		
CPF:			
Endereço:			
Bairro:			
Cidade:	CEP:		
Tel:	E-mail: abgairmmra@gmail.com		

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Maria Rita Novaes Alenca	ar	
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Cargo: Técnica responsável - assistente social		
Telefone:	E-mail: mariarita.alencar@hotmail.com	

Alvará de funcionamento: (X) sim () não Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

2 Justificativa

A Associação Belenzinho de Assistência Social – ABAS, encontra-se localizada em uma região estratégica do município com densidade demográfica bastante destacada; de grande vulnerabilidade social, caracterizado pelo alto índice de pobreza e pobreza extrema, sendo este ambiente repleto de influências negativas na vida de muitas crianças e adolescentes que vivem e convivem com esta realidade (segundo dados do IBGE). Nesta perspectiva, que prestamos atendimento com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para noventa (90) crianças e adolescentes na faixa etária dos 06 aos 17 anos, e suas respectivas famílias, através das intervenções socioassistenciais com oficinas lúdico, artísticas e culturais; acolhimento adequado e oferta de um lanche em todas as oficinas.

Deste modo, será de suma importância o aporte financeiro advindo da Emenda Parlamentar Federal, para aperfeiçoar e manter o atendimento à crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, melhorando e qualificando as ações do SCFV com as aquisições.

3. Objetivo Geral

Aperfeiçoar e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando melhor atendimento de crianças e adolescentes.

4. Objetivos Específicos

- Fomentar o quadro de RH para melhor atendimento às crianças e adolescentes;
- Adquirir materiais de consumo para manutenção das atividades do serviço.

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Avenida: Luiz Pequini, 2070	
Bairro: Parque São Bernardo - Bae	ta Neves
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09789-250
Telefone: (11) 4121-5470	E-mail: abasprojetosocial@gmail.com

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo		
CUSTEIO - Recursos Humanos	Fomentar o quadro de RH para melhor atendimento às crianças e adolescentes;		
CUSTEIO - Material de Consumo	Adquirir materiais de consumo para manutenção das atividades do serviço.		

7. Cronograma

Mês		1 2	3	4
Ação				
Custeio de Recursos Humanos	X	Х	X	X
Custeio de material de consumo	X	X	X	X

AP

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo¹	Formação	Carga horária Mensal	Vinculo ²	Custo Mensal
01	Coord./assist.	Superior	20 horas	2	R\$ 2.500,00
01	Oficineiro	Técnico Musicista	20 horas	2	R\$ 1.200,00

¹Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

		Valor Total
Quantidade	Categoria - Gênero alimentícios	
Quantidade	Categoria - Material de Consumo Material de expediente	R\$ 500,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio1:

Itens Despesa	Salário total	Encargos Trabalhistas e previdenciários²	Total
1-Recursos Humanos – CLT			
2– Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 3.700,00		R\$ 3.700,00
Total Geral	R\$ 3.700,00		R\$3.700,00

A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços Praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos Indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.



² 1- Empregado 2- Autônomo.

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas	FMAS/MÊS	Total
I Rec. Humanos (5)		
II Rec. Humanos (6)	R\$ 3.700,00	R\$14.800,00
III		
IV		
V Gênero alimentício		
VI Outros materiais de consumo	R\$ 125,00	R\$ 500,00
VII		
VIII Outros serviços de terceiros		
IX Locação de Imóveis		
X Locações Diversas		
XI Utilidades Públicas (7)		
XII Combustível		
XIII Bens e materiais permanentes		
XIV		
XV		
XVI Outras despesas		
TOTAL		15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP). Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (*) Apenas para entidades da Saúde.

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
10	15.300,00
Total	15.300,00



10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2022.

Abgair Maria de Lima Oliveira

Presidente

Maria Rita Novaes Alencar Técnica Responsável

> Maria Rita N. Alencar Assistente Social CRESS 52267